

RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL

Vigência anual: Referência 2018

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Casa de Apoio Ao Menor Irmã Dulce - CAMID

CNPJ: 04.810.265/0001-06

Endereço (Sede): Rua Santa Terezinha nº 350

Bairro: Santo Antônio

Cidade: São João da Boa Vista CEP: 13871405

Fone: 19-3631-7183

E-mail: camidsjbv@hotmail.com

2. ÓRGÃO GESTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3. INSTRUMENTAL

Termo de colaboração 006/2018

4. OBJETO

Oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

5. OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir proteção integral à criança e adolescente em situação de risco pessoal, social e de abandono.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento.
- Buscar estabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário; possibilitar a convivência comunitária.
- Construir o Plano Individual de Atendimento - PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente).
- Promover acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias.
- Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia.
- Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, à programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança e do adolescente.
- Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem ou extensa.
- Desenvolver, com as crianças e os adolescentes, condições para a independência e o autocuidado.
- Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância Sócio assistencial.

7. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 0 dias a 17 anos e 11 meses.

QUANTIDADE DE VAGAS CONTRATADAS: 20

QUANTIDADE DE VAGAS OCUPADAS: 20

8. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA

Município de São João da Boa Vista/SP

9. METAS**Meta de Atendimento Previsto: 20****Meta de Atendimento Alcançado: 20****Índice de Satisfação/Qualidade Previsto: 100%****Índice Mínimo de Satisfação/Qualidade Previsto: 80% (insatisfatório < 80% > satisfatório)****Índice de Satisfação Alcançado: 90 %****Satisfatório** **Insatisfatório** **Data da Avaliação: 02/01/2019**

Justificativa: As metas foram atingidas de forma satisfatória, considerando as ações previstas no plano de trabalho. Avaliou-se 90% de satisfação, ao observar os instrumentais utilizados no dia-a-dia do serviço de acolhimento, tais como prontuários de atendimento, planos individuais de atendimento, entre outros.

Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS METAS E ATIVIDADES

Metas	Ações/Atividades Previstas	Ações/Atividades Realizadas	Resultados Alcançados	Comentários / Observações
<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento Psicossocial e Pedagógico; - Fortalecimento de Vínculos com a família de Origem/Extensa; - Desligamento Gradativo 	<ul style="list-style-type: none"> - Acolhida - Pós acolhimento - Proporcionar espaço de vivência coletiva dos acolhidos - Acompanhamento da Família de Origem - Convivência Familiar e Comunitária - Encaminhamento para a Rede Intersetorial e Sistema de Garantia de Direitos - Avaliação do Acolhimento - Projeto de Vida - Preparação para inserção no mercado de trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> - Atividades recreativas junto a voluntários aos finais de semana; - Passeios em grupo a lanchonetes, cinema, teatro; - Comemorações de aniversários, tanto de acolhidos quanto de seus cuidadores; - Realização de visitas domiciliares pelas técnicas na residência dos familiares dos acolhidos, considerando tanto a família nuclear quanto a família extensa; - Acompanhamento técnico das visitas semanais realizadas pelos familiares ao acolhido, na CAMID; - Atendimento técnico individualizado aos familiares, 	<ul style="list-style-type: none"> - Redução da presença de pessoas em situação de abandono; - Indivíduos e famílias protegidas; - Construção da autonomia; - Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; - Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar. 	

Rua Santa Terezinha, 350 - Santo Antônio - Fone (19) 3631-7183

CEP 13871-140 - São João da Boa Vista - SP

www.camid.org.br - contato@camid.org.br

CNPJ 04.810.265/0001-06



UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
DECRETO Nº 9488 DE 25/06/2004

Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
DECRETO LEI Nº 1149 DE 16/07/2003

		<p>com objetivo de orientação e também para a realização do estudo psicossocial.</p> <ul style="list-style-type: none"> - realização de reuniões semanais da equipe técnica e coordenação do abrigo, com o objetivo de estudo de caso dos acolhidos; - realização de reuniões intersetoriais, com objetivo de realizar estudo de caso, e também para a construção do PIA; - Visitas semanais dos familiares na Instituição; - Ida do acolhido à passeio na residência da família; - Participação do familiar nas atividades comemorativas na Instituição tais como: Ceia e almoço de Natal, Ceia e almoço de ano novo, aniversário, comemorações nas escolas entre outros. - Reunião de equipe técnica do serviço para 		
--	--	--	--	--

Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

	<p>encaminhamentos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reunião Mensal da Rede Intersetorial para discussão de casos; - Reuniões nos equipamentos que os acolhidos frequentam com o intuito de pensar nas ações que serão desenvolvidas de acordo com a necessidade de cada um, tais como: Projeto Casulo, Escolas, CAPSI, ad e II, Projeto de Convivência e Fortalecimento de Vínculos entre outros. - Estudo de caso – Reuniões Intersetoriais, Reuniões entre Coordenação e Equipe Técnica visando a avaliação do caso: Continuação do atendimento. - Desacolhimento para família extensa; - Atualização dos PIAs; relatórios individuais dos acolhidos; avaliação técnica; 		
--	--	--	--

Rua Santa Terezinha, 350 – Santo Antônio – Fone (19) 3631-7183

CEP 13871-140 – São João da Boa Vista – SP

www.camid.org.br – contato@camid.org.br

CNPJ 04.810.265/0001-06

Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

		<p>atendimento aos familiares; visitas domiciliares;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prestar atendimento psicossocial individual contínuo aos adolescentes de acordo com as necessidades de cada um. - Elaborar plano de ação de forma que promova a autonomia e responsabilidade do acolhido. - Prestar atendimento individual ao adolescente a fim de conhecer e identificar as habilidades e potencialidades. - Orientar sobre os serviços oferecidos promovendo o acesso as oportunidades em cursos profissionalizantes e inclusão no mercado de trabalho. 		
--	--	---	--	--

Rua Santa Terezinha, 350 – Santo Antônio – Fone (19) 3631-7183

CEP 13871-140 – São João da Boa Vista – SP

www.camid.org.br – contato@camid.org.br

CNPJ 04.810.265/0001-06

10. METODOLOGIA DAS AÇÕES

Durante os referidos meses, equipe e coordenação se dedicaram às ações previstas nos Planos Individuais de Atendimento dos acolhidos. Entre as ações estiveram:

- Acolhida;
- Escuta;
- Estudo diagnóstico;
- Atendimento Individualizado ao acolhido e sua família;
- Visitas domiciliares;
- Acompanhamento de visitas dos familiares à instituição;
- Reuniões intersetoriais;
- Encaminhamentos à rede de serviços;
- Reuniões pedagógicas;
- Intervenções psicossociais junto aos familiares.

11. CAUSAS DOS ACOLHIMENTOS DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Entre as violações de direitos que motivaram o afastamento do convívio familiar, estiveram: situações de negligência, exposição à violência doméstica; violência física e psicológica, abuso sexual e abandono.

12. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Crianças e adolescentes de 0 dias a 17 anos e 11 meses, cujos direitos foram violados junto ao convívio familiar.

13. PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO OBJETO

Para a efetivação da oferta deste serviço, a instituição tem como parceira a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Assistência Social.

São realizadas reuniões mensais entre coordenação e diretoria para a definição das ações da instituição. São realizadas reuniões semanais, entre equipe técnica e coordenação, para a definição e ajuste das ações junto aos acolhidos e seus familiares. Também são realizadas reuniões periódicas com os equipamentos que compõem a rede de serviços que atendem a família, para discussão de caso e elaboração do PIA – Plano de Atendimento Individualizado.

A comunidade mostra-se envolvida com a instituição, realizando doações diversas e oferecendo trabalho voluntário.

Conclui-se que o trabalho ocorre envolvendo diversos atores deste município, o que otimiza o desenvolvimento das ações.

14. ESTRUTURA PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO
14.1. RECURSOS HUMANOS

Cargo	Qtde.	Meses Trabalhados	Carga horária (semanal)		Atribuições	Comentários / Observações
			Previsto	Real		
Coordenadora	01	12	40h	40h	Gestão da unidade. Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do Projeto Político-pedagógico do serviço Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos Articulação com a rede de serviços. Articulação com o sistema de Garantia de direitos. Participar das audiências concentradas. Participar dos Conselhos do CMAS e CMDCA.	
Auxiliar Administrativo	01	12	40h	40h	Controle de contas a pagar, controle da folha de pagamento, controle ponto, documentos de contratação, atendimento telefônico, controle material de escritório, respostas a ofícios que não necessitem de relatórios, anotar recados, controle, controle da caixa de entrada de e-mail da CAMID, orçamento.	

Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

Psicóloga	01	12	30h	30h	<p>Atender os acolhidos com objetivo de facilitar a aceitação do acolhimento, auxílio no preparo para retornar ao convívio familiar.</p> <p>Orientação e suporte relacionados as atividades diárias dos Cuidadores. Elaboração de relatórios, registros diários dos acolhidos nos prontuários destes.</p> <p>Visita domiciliar em conjunto com a Assistente Social. Realizar acolhimento e desacolhimento dos acolhidos.</p> <p>Participar de reuniões pedagógicas e inter setoriais.</p> <p>Orientação junto as crianças no que diz respeito ao comportamento, respeito com colegas e com os cuidadores.</p> <p>Participação no conselho do CMDCA.</p> <p>Acompanhamento a consultas em casos urgentes.</p>	
-----------	----	----	-----	-----	--	--

Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

Cuidadores	10	12	12/36h	12/36	Cuidados com alimentação, higiene e proteção, relação afetiva com cada acolhido, organização dos ambientes, auxílio do desenvolvimento pessoal dos acolhidos, organização de fotos de modo a organizar sua história de vida, acompanhar nos atendimentos médicos e psicológicos, auxílio nas tarefas escolares, controle da medicação individual das crianças e adolescentes.	
Auxiliar de Limpeza	01	12	44h	44h	Organização, limpeza da casa, cuidado com as roupas dos acolhidos.	
Motorista	01	12	44h	44h	Transporte dos acolhidos para escola, atendimento em projetos da comunidade, atendimento médico e psicológico e busca de doações.	
Auxiliar administrativo	01	12	44h	44h	Organização e controle do bazar.	

Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

Assistente Social	01	12	30h	30h	Atender as famílias dos acolhidos, realizar visitas domiciliares, entrevistas, avaliação social e econômica. Encaminhar para rede sócio assistencial a família para ela se restabelecer e posteriormente retomar a guarda da do acolhido. Realizará atendimento do acolhido e edificará perfil para encaminhamento para atividades em contra turno escolar com objetivo de desenvolvimento pessoal e convívio na comunidade. Acompanhamento em consulta médica em casos urgentes	
Cozinheira	02	04	12/36	12/36	Organização dos cuidadores, em conjunto com a psicóloga com objetivo de orientá-los em situações de maior dificuldades. Participação das reuniões Inter setoriais e do CMAS. Participar das audiências concentradas. Organizar os documentos dos acolhidos	
					Preparo das refeições e organização da cozinha.	

14.1.1. Capacitações Realizadas

Foram realizadas 10 Capacitações no ano de 2018, considerando-se que ocorrem uma vez ao mês.

Rua Santa Terezinha, 350 - Santo Antônio - Fone (19) 3631-7183

CEP 13871-140 - São João da Boa Vista - SP

www.camid.org.br - contato@camid.org.br

CNPJ 04.810.245/0001-06

Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

14.2. ESTRUTURA FÍSICA

Descrição	Qtde. Disponível no objeto		Reparos realizados	Comentários / Observações
	Previsto	Real		
Terraco	01	01		
Hall	01	01		
Sala de espera	01	01		
Sala de técnicas	01	01		
Sala de Atendimento	01	01		
Sala de Recepção	01	01		
Banheiro masculino	01	01		
Banheiro feminino	03	03		
Banheiro de deficiente	01	01		
Corredor de circulação	01	01		
Quarto de adolescente meninas	01	01		
Quarto de crianças meninas	01	01		
Quarto de meninos	01	01		

Rua Santa Terezinha, 350 - Santo Antônio - Fone (19) 3631-7183

CEP 13871-140 - São João da Boa Vista - SP

www.camid.org.br - contato@camid.org.br

CNPJ 04.810.265/0001-06

Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

Quarto de bebês	01	01		
Hall dos quartos	01	01		
Banheiro acolhidos meninas	01	01		
Banheiro acolhidos meninos	01	01		
Brinquedoteca	01	01		
Refeitório	01	01		
Cozinha	01	01		
Dispensa alimentos	01	01		
Dispensa utensílios	01	01		
Hall cuidadores	01	01		
Depósitos utensílios	01	01		
Área de serviço	01	01		
Lavanderia	01	01		
Pátio/quintal	02	02		

Rua Santa Terezinha, 350 - Santo Antônio - Fone (19) 3631-7183

CEP 13871-140 - São João da Boa Vista - SP

www.camid.org.br - contato@camid.org.br

CNPJ 04.810.265/0001-06

Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

14.3. RECURSOS FÍSICOS

Descrição	Qtde. Disponível no objeto		Reparos realizados	Comentários
	Previsto	Real		
Fogão industrial 8 bocas	01	01		
Televisor	02	02		
Fogão industrial 04 bocas	01	01		
Cadeiras	19	19		
Ventilador	03	03		
Armários pequenos	02	02		
Coifa	01	01		
Micro-ondas	01	01		
Geladeira industrial	01	01		
Armários de aço	01	01		
Mesas de escritório	04	04		
Roupeiros de aço	01	01		
Forno elétrico	01	01		

Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
 DECRETO Nº 9488 DE 23/06/2004

 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
 DECRETO LEI Nº 1149 DE 16/07/2003

Máquina de lavar roupa	02	02		
Varal	06	06		
Guarda roupa pequeno	03	03		
Quadro de aviso	03	03		
Arquivo	01	01		
Armário	03	03		
Mesa de escritório	03	03		
Cadeiras	35	35		
Computador	06	06		
Impressora	03	03		
Telefone	03	03		
Persiana	04	01		
Sofá	04	04		
Bebedouro	01	01		
Tapetes	06	06		
Van	01	01		

14.4. RECURSOS FINANCEIROS:
 Rua Santa Terezinha, 350 - Santo Antônio - Fone (19) 3631-7183
 CEP 13871-140 - São João da Boa Vista - SP
 www.camid.org.br - contato@camid.org.br
 CNPJ 04.810.265/0001-06

Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

Despesas	Federal (R\$)		Estadual (R\$)		Municipal (R\$)		Próprios (R\$)	
	Previsto	Real	Previsto	Real	Previsto	Real	Previsto	Real
Funcionários (salários, férias, rescisões, décimo terceiro, encargos trabalhistas)				30/01/2018 R\$ 8.723,34		05/01/2018 R\$ 9.609,98		
						07/02/2018 R\$ 24.610,00		
						05/03/2018 R\$33.333,34		
						05/04/2018 R\$ 12.222,23		
				07/05/2018 R\$ 26.388,88				
						06/06/2018 R\$ 9.438,89		
				06/06/2018 R\$ 15.000,00				
				06/07/2018 R\$ 17.227,77		06/07/2018		

Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

	R\$ 10.000,00				R\$ 31.666,66		
				03/08/2018	03/08/2018		
				R\$ 8.723,33	R\$ 32.943,33		
	06/09/2018			06/09/2018	06/09/2018		
	R\$ 10.000,00			R\$ 8.723,33	R\$ 22.943,34		
	05/10/2018			05/10/2018	05/10/2018		
	R\$ 5.000,00			R\$ 8.723,34	R\$ 27.943,33		
	06/11/2018			06/11/2018	06/11/2018		
	R\$ 5.000,00			8.723,32	R\$ 27.943,35		
	27/12/2018			21/12/2018	06/12/2018		
	R\$ 5.000,00			8.723,33	R\$ 5.000,00		
				21/12/2018	06/12/2018		
				8.723,33	27.943,34		
VALOR TOTAL	R\$ 50.000,00			R\$ 104.679,97	R\$ 265.597,79		

Rua Santa Terezinha, 350 - Santo Antônio - Fone (19) 3631-7183

CEP 13871-140 - São João da Boa Vista - SP

www.camid.org.br - contato@camid.org.br

CNPJ 04.810.265/0001-06

14.4.1 Comentários/Observações

Não há

14.5. INVESTIMENTOS:

O presente objeto contou com os seguintes repasses anual:

- Municipal R\$ 265.597,79
- Estadual R\$ 104.679,97
- Federal R\$ 50.000,00

14.6 ORÇAMENTOS:

O valor total da parceria anual foi de R\$ R\$ 420.277,76 (quatrocentos e vinte mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

14.7 INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PARCERIAS

A CAMID conta com o envolvimento ativo da comunidade, através de doações diversas.

15. COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO

A divulgação do trabalho realizado pela CAMID é realizada através do site www.camid.org.br.

16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO OBJETO

Todas as ações realizadas pela equipe e coordenação são registradas em instrumentais, tais como o Plano Individual de Atendimento, prontuários, atas, registro de visitas, relatórios. Dessa forma é possível ter parâmetros para avaliar as ações feitas, e planejar as futuras, com vistas a reintegração familiar do acolhido, ou sua colocação em família substituta.

17. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

De acordo com as avaliações feitas, conclui-se que as metas foram atingidas nesse período, o que pode ser observado nos registros institucionais.

18. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS

O serviço de acolhimento ofereceu um impacto social à comunidade, contribuindo com a redução das violações de direitos socioassistenciais, seu agravamento e reincidência. Contribuiu para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; promoveu o acesso a oportunidades e serviços; favoreceu o rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

19. INICIATIVAS PARA AUTO-SUSTENTAÇÃO DO PROJETO NA OSC

A CAMID dispõe de serviços como o BAZAR, o Telemarketing e os eventos institucionais, que tem por objetivo fornecer a contrapartida financeira, auxiliando nos gastos do serviço de acolhimento.

21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não há.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao observar o trabalho realizado nesse período, observa-se que todas as intervenções realizadas estiveram pautadas na primazia da garantia do direito, considerando-se a criança/adolescente em sua totalidade.

O serviço de acolhimento propiciou aos acolhidos um espaço de convivência e proteção, o que lhes permitiu a vivência de experiências de cuidado e afeto, re-significando os sentimentos decorrentes das violações de direito sofridas.

Conclui-se que os objetivos do serviço foram atingidos, beneficiando os acolhidos e suas famílias, bem como a comunidade na qual o abrigo está inserido.

23. Anexos:

Não há.

São João da Boa Vista, 31 de janeiro de 2019.



Rosângela Maria de Castilho

Coordenadora